



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 115/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/2020**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa estabelecer gratificação aos servidores da área da saúde submetidos à jornada de 40 horas semanais. De acordo com a propositura:

Os servidores efetivos que, na data da publicação do projeto como lei, encontrarem-se submetidos à jornada de 40 horas (J40), por força do cargo em Comissão ou por convocação, poderão optar em definitivo por esta jornada, desde que tenham permanecido, em período anterior, por no mínimo 5 anos ininterruptos em jornada de 40 horas por força de Cargo em Comissão e que a referida jornada esteja prevista como uma jornada das jornadas básicas de seu cargo.

A permanência na J40 implicará na permanência no efetivo por mais 2 (dois) anos, contados da publicação da proposta como lei.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. Adriano Santos (PT)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Rute Costa (PSDB)

Ver. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) – Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/03/2024, p. 266

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).